

## CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO 032/2018

Fica cancelado por legalidade de ofício o Segundo Termo Aditivo 032/2018, referente ao contrato 033/2017 da Tomada de Preços 004/2017, da empresa **MAB ENGENHARIA - CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ 08.337.625.0001-55, Rua Antônio José da Silva, 766-W, Anexo Ed. Capri na cidade Tangará da Serra-MT, a seguir designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **Marcelo Albuquerque Bastos**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º M-6.360.994-SSP/MG e CPF 028.764.636-01, CREA-MT 11.125/DRNP 1205029265; publicado na edição nº. 287 do dia 17/09/2018.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL